

Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026

TRE-MT suspende propaganda eleitoral de Natasha Slhessarenko até encerramento do horário eleitoral por descumprimento de decisão judicial

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso determina suspensão de inserções em rádio e TV da candidata do PSD após reincidência em veiculação proibida.

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) determinou, nesta terça-feira (29), a suspensão completa da propaganda eleitoral gratuita da candidata ao Governo de Mato Grosso Natasha Slhessarenko (PSD) em rádio e televisão. A medida permanecerá em vigor até o encerramento do horário eleitoral, marcado para 1º de outubro. A decisão foi assinada pelo desembargador Marcos Machado.

A ordem judicial foi expedida após a coligação Mato Grosso Não Pode Parar, que respalda a reeleição do governador Otaviano Pivetta (Republicanos), apresentar denúncia de descumprimento de uma sentença anterior. Essa decisão havia vetado veiculações de conteúdos relacionados a uma matéria do programa Fantástico sobre casos de violência doméstica que teriam sido ligados ao governador.

Conforme apurado pelo tribunal, mesmo após a proibição inicial, a campanha de Natasha apresentou duas novas peças publicitárias, identificadas como modelos A e B. Esse material foi exibido 19 vezes em 13 emissoras diferentes e fazia alusões à determinação judicial anterior de forma explícita.

Os anúncios incluíam código QR e instruções para que eleitores realizassem buscas pelos termos